Prefeitura do Município de Jaguariúna

Departamento de Licitações e Contratos
Rua Alfredo Bueno, 1235 – Centro – Jaguariúna-SP – CEP 13910-027
Fone: (19) 3867 9801 / 9780 / 9757 / 9707 / 9786 / 9792 / 9825
www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br

PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA E OS LOCADORES SENHOR UDEMIR ROSA E A SENHORA MARIA APARECIDA TONINI ROSA.

AUDESP: 2022000000103

O **Município de Jaguariúna**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede a Rua Alfredo Bueno, nº 1235 – Bairro: Centro, inscrita no CNPJ/MF nº. 46.410.866/0001-71 neste ato representado pela Ilustríssima Secretária Municipal de Gabinete Sra. **Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 22.552.439-9 SSP/SP, e inscrita no CPF/MF sob nº 120.339.598-13, residente e domiciliado na Rua Custódio, 127, Jardim Zeni, CEP: 13.912-464, no município de Jaguariúna, Estado de São Paulo, de ora em diante denominado simplesmente **LOCATÁRIO** e de outro lado o Senhor **Udemir Rosa**, brasileiro, portador do RG. nº 8.740.794-2 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 142.548.679-72 e a Senhora **Maria Aparecida Tonini Rosa**, brasileira, portadora do RG. nº 9.023.717-1 SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob o nº 155.877.658-30, ambos residentes e domiciliados na Rua Moacyr Picelli, nº 211, Jd. São João, CEP. 13911-394, no Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo, doravante denominados **LOCADORES**, pelo presente instrumento, decidem ADITAR o **Contrato nº 036/2022 – Procedimento Licitatório nº 125/2022, Dispensa nº 004/2022** para continuidade na locação de imóvel localizado na Av. Lauro de Carvalho, nº 1215 - Centro - Jaguariúna/SP, para atender as instalações da Secretaria de Saúde, ficando entre si justo e aditado, o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Ficam alterados os **LOCADORES** para somente a Senhora Maria Aparecida Tonini Rosa, por motivos insertos no Procedimento Licitatório.

CLÁUSULA SEGUNDA: O valor mensal do aluguel permanece R$ 5.200,00 (cinco mil e duzentos reais), totalizando o valor anual de R$ 124.800,00 (cento e vinte e quatro mil e oitocentos reais).

CLÁUSULA TERCEIRA: Ratificam-se neste ato todas as cláusulas do referido Contrato, as quais permanecem inalteradas para todos os efeitos legais.

CLÁUSULA QUARTA: Continuam em vigor todas as outras cláusulas e condições do contrato e do correlato processo administrativo.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo de Aditamento em 02 (duas) vias de igual teor e para o mesmo fim na presença das testemunhas abaixo:

Jaguariúna, 18 de agosto de 2022.

LOCATARIO:

MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA
Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva
Secretária de Gabinete

LOCADORA:

Maria Aparecida Tonini Rosa
RG nº 9.023.717-1 SSP/SP
CPF/MF nº 155.877.658-30

Testemunhas:

Luciano S. C. de Araújo
Assistente de Gestão Pública
Prefeitura do Município de Jaguariúna

Renato Ribeiro Goivanni
Assistente de Gestão Pública
Prefeitura do Município de Jaguariúna

Prefeitura do Município de Jaguariúna

Departamento de Licitações e Contratos
Rua Alfredo Bueno, 1235 – Centro – Jaguariúna-SP – CEP 13910-027
Fone: (19) 3867 9801 / 9780 / 9757 / 9707 / 9786 / 9792 / 9825
www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br

TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2022
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 125/2022
1º ADITAMENTO DO CONTRATO Nº 036/2022
OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO NA AV. LAURO DE CARVALHO, Nº 1215 - CENTRO - JAGUARIÚNA/SP, PARA ATENDER AS INSTALAÇÕES DA SECRETARIA DE SAÚDE
LOCATÁRIA: MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA
LOCADORA: MARIA APARECIDA TONINI ROSA

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Jaguariúna, 18 de agosto de 2022.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:
Nome: Márcio Gustavo Bernardes Reis
Cargo: Prefeito
CPF: 165.052.578-88

RESPONSÁVEL PELA RATIFICAÇÃO DA DISPENSA:
Nome: Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva
Cargo: Secretária de Gabinete
CPF: 120.339.598-13

Assinatura: _____

134

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pela LOCATÁRIA:

Nome: Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva
Cargo: Secretária de Gabinete
CPF: 120.339.598-13

Assinatura: _____

Pela LOCADORA:

Maria Aparecida Tonini Rosa
RG nº 9.023.717-1 SSP/SP
CPF/MF nº 155.877.658-30

Assinatura: _____

GESTORA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Maria do Carmo de Oliveira Pelisão
Cargo: Secretária de Saúde
CPF: 184.265.868-99

Assinatura: _____